



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2025, que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

RELATOR: Daise Martins de Souza.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2025, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais;

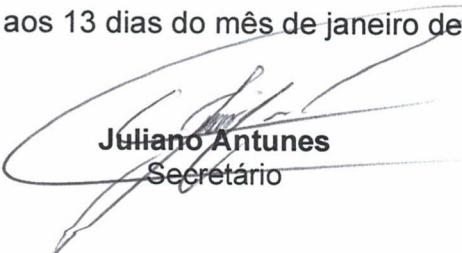
3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

4 - VOTO: (02) Dois votos favoráveis

5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2025, que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.


Daise Martins de Souza
Presidente/Relatora


Juliano Antunes
Secretário

Aelton Antônio Figueiredo
Membro